

**PORTUCEL, S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015  
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS TRANSITADOS**

**PONTO ÚNICO**

Considerando que,

- a) O desempenho da Sociedade no decurso do presente exercício tem sido favorável;
- b) A Sociedade tem níveis de disponibilidades financeiras compatíveis com uma distribuição de resultados transitados, e
- c) Não existem impedimentos de conservação de capital, nem outros legais ou estatutários à distribuição de resultados transitados;

Propõe-se assim que sejam distribuídas reservas inseridas na rubrica de “resultados transitados” no montante de 100.022.898,77 Euros, correspondente ao valor ilíquido de 0,1395 Euros por acção, a distribuir pelos Accionistas na proporção das suas participações, excluindo-se acções próprias em carteira.

Setúbal, 23 de Novembro de 2015

O Conselho de Administração